



Emissão de comprovantes

G331261150433469011
26/06/2019 11:54:04

26/06/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:53:45
104401044 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

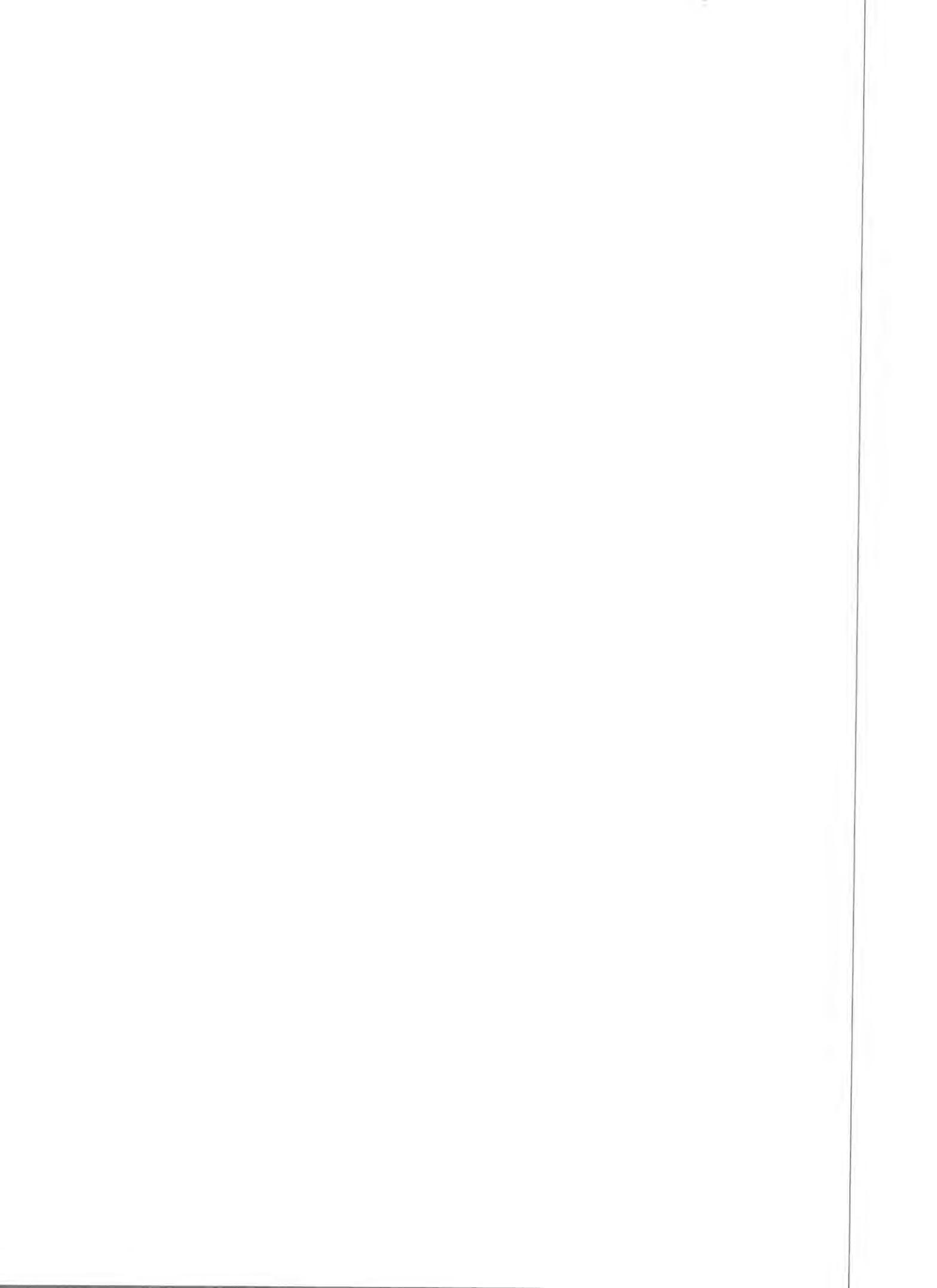
CLIENTE: PREF M COCS SEC PETE BA
AGENCIA: 1044-8 CONTA: 13.045-1
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	26/06/2019
NR. DOCUMENTO	551.044.000.018.000
VALOR TOTAL	823,88

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ERENITE J MONTALVAO
AGENCIA: 1044-8 CONTA: 18.000-9
NR. DOCUMENTO 551.044.000.013.045
=====

NR. AUTENTICACAO	0.183.9B9.D39.097.F7B
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB496374 MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE COCÓS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota:
20191
Data da Competência:
Mai/2019
Data e Hora da Emissão:
21/06/2019 14:51:00
Código Verificação:
0AAE16691

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
32.694.417/0001-98
Telefone:
77.34891727
Nome/Razão Social:
ERENITE DE JESUS MONTALVAO
00323699561
Endereço:
RUA 07 DE SETEMBRO N° 601 BAIRRO ALTO PARAISO CIDADE: COCÓS - BA
E-mail:
CONSIDVIP@HOTMAIL.COM

Inscrição Municipal:
65300724
Inscrição Estadual:

Nome Fantasia:
AR TRANSPORTE

Sem Logomarca

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
14.222.012/0001-75
Telefone:

Nome/Razão Social:
MUNICÍPIO DE COCÓS
Endereço:
RUA PRESIDENTE JUSCELINO N° 115 BAIRRO: CENTRO CIDADE: COCÓS - BA CEP: 47680000
E-mail:
Não Informado

Inscrição Municipal:
65300528
Inscrição Estadual:
ISENTO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR LINHA, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCÓS, BAHIA. REFERENTE A LINHA N° 13 NO PERÍODO DE 10/05/19 A 31/05/19.

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 823,88

CNAE - C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
Item da Lista de Serviços - 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.



VALOR SERVIÇOS: R\$ 823,88	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND: R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO: R\$ 823,88	ALÍQUOTA: 0%	VALOR ISS: R\$ 0,00	VALOR ISS RETIDO: R\$ 0,00	DESC. COND: R\$ 0,00
-------------------------------	----------------------------	---------------------------	--------------------------------	-----------------	------------------------	-------------------------------	-------------------------

VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 0,00	VALOR IR: R\$ 0,00	VALOR INSS: R\$ 0,00	VALOR CSLL: R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO: R\$ 823,88
------------------------	---------------------------	-----------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------	------------------------------

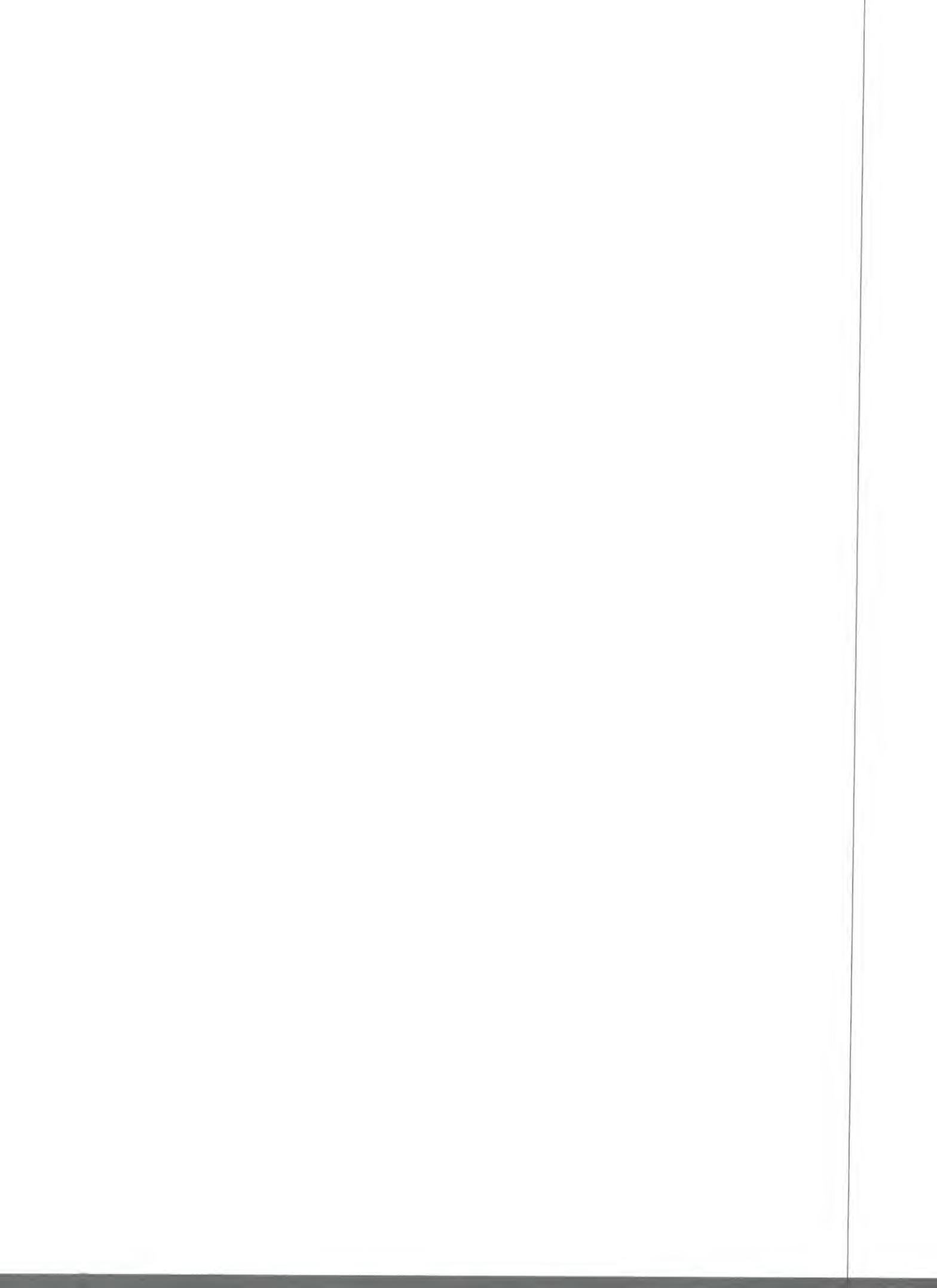
DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS Não incidência	REGIME TRIBUTAÇÃO Tributação no Município	SIMPLES NACIONAL Sim (0%)	LOCAL. PRESTAÇÃO SERVIÇO COCÓS - BA	LOCAL INCIDÊNCIA COCÓS - BA	ISS Retido Não
-------------------------------------	----------------------------------------------	--------------------------------	-------------------------------------------	--------------------------------	-------------------

Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 0 %)





PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR / 2019

CONTRATO N.º 79/2019 DATA ASSINATURA 10/05/2019 VIGÊNCIA DO CONTRATO 10/05/2019 a 31/12/2019	PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2019										
	OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte e escolar, por linha, com motorista para o transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Cocos - Bahia.										
	EMPRESA: ERENITE DE JESUS MONTALVÃO - MEI		CNPJ N.º - 32.694.417/0001-98			VEICULO	MARCA	ANO/ MODELO	PLACA		
						Santana	VW	1985/196	GWB-9B05		
RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO											
Valor mensal R\$ 1.098,50			Quantidade de dias estimados no mês Média (20 dias)			Valor para 200 Dias Letivos R\$ 10.985,00					
Boletim de Medição – 01					Período da Medição 10/05/2019 a 31/05/2019			Valor medido no período = R\$ 823,88			
DADOS DO CONTRATO					DADOS DA MEDIÇÃO (Dias letivos)			DADOS FINANCEIROS (R\$)			
Nº	LINHA	KM DIA	TURNO	R\$ MÊS	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	
13	RIACHÃO / ENTRONCAMENTO 02 / COLÉGIO ESTADUAL	12	V	1.098,50	15	15	185	R\$ 823,88	R\$ 823,88	R\$ 10.161,12	
EXECUÇÃO FINANCEIRA					PORCENTAGEM REALIZADA			COMPOSIÇÃO – MATERIAIS E SERVIÇOS			
VALOR TOTAL DO CONTRATO		R\$ 10.985,00			100 %			PESSOAL		60%	R\$ 494,33
VALOR EXECUTADO NO PERÍODO		R\$ 823,88			7,5 %			MATERIAIS		40%	R\$ 329,55
VALOR EXECUTADO ATÉ O PERÍODO		R\$ 823,88			7,5%			<i>Conforme Clausula 4.1.7 do Contrato 79/2019, observando o disposto no inciso II, Art. 9º da Lei 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e a Alínea "F" do Art. 10, da Resolução nº 1.332/2014 (TCM).</i>			
SALDO DO CONTRATO		R\$ 10.161,12			92,5%						

Erenite de Jesus Montalvão

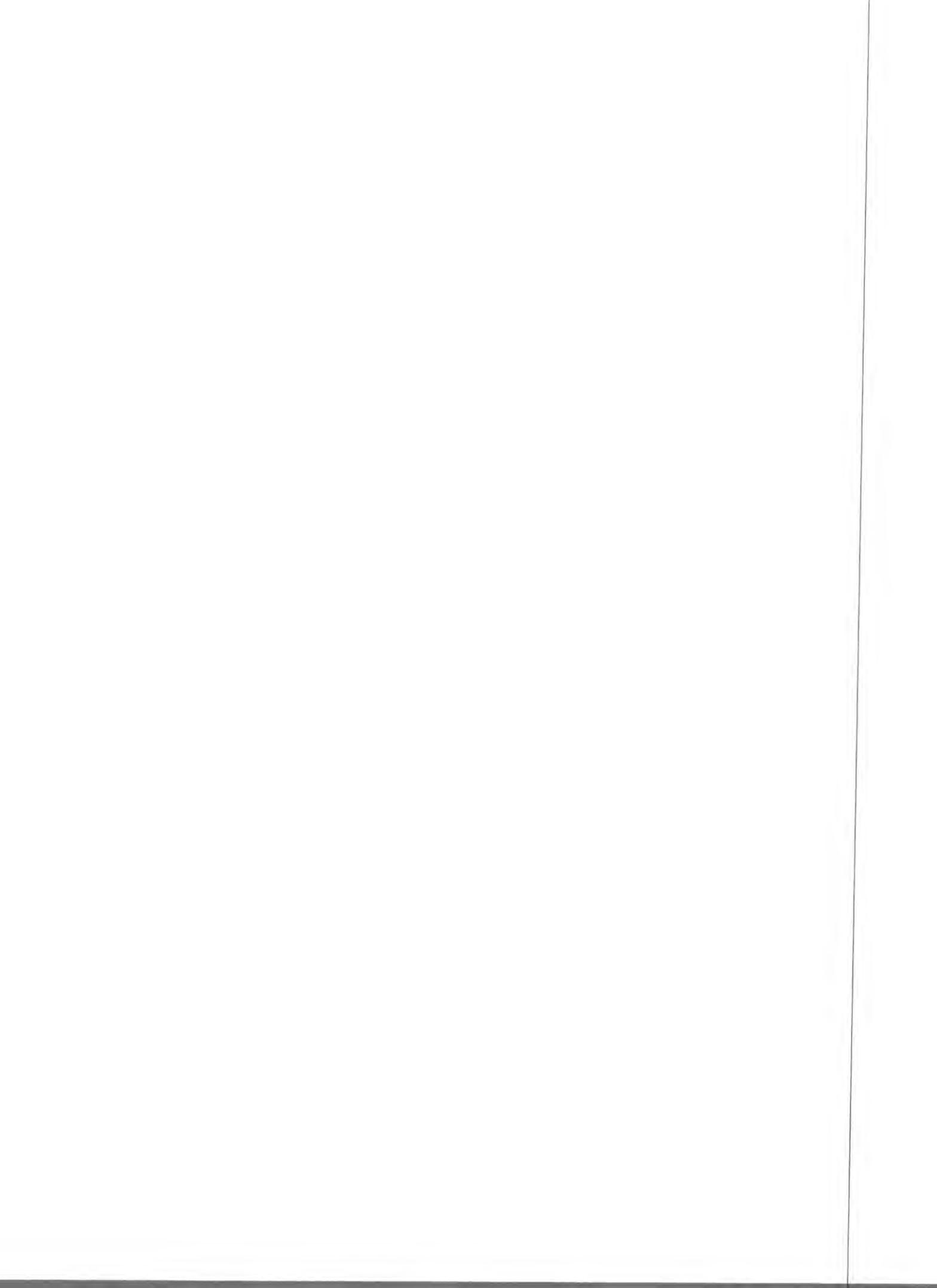
ERENITE DE JESUS MONTALVÃO - MEI
CNPJ – 32.694.417/0001-98

Cilopes

FISCAL DO CONTRATO
MUNICÍPIO DE COCOS

Raimundo Ari Rocha Alves

RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Serviços



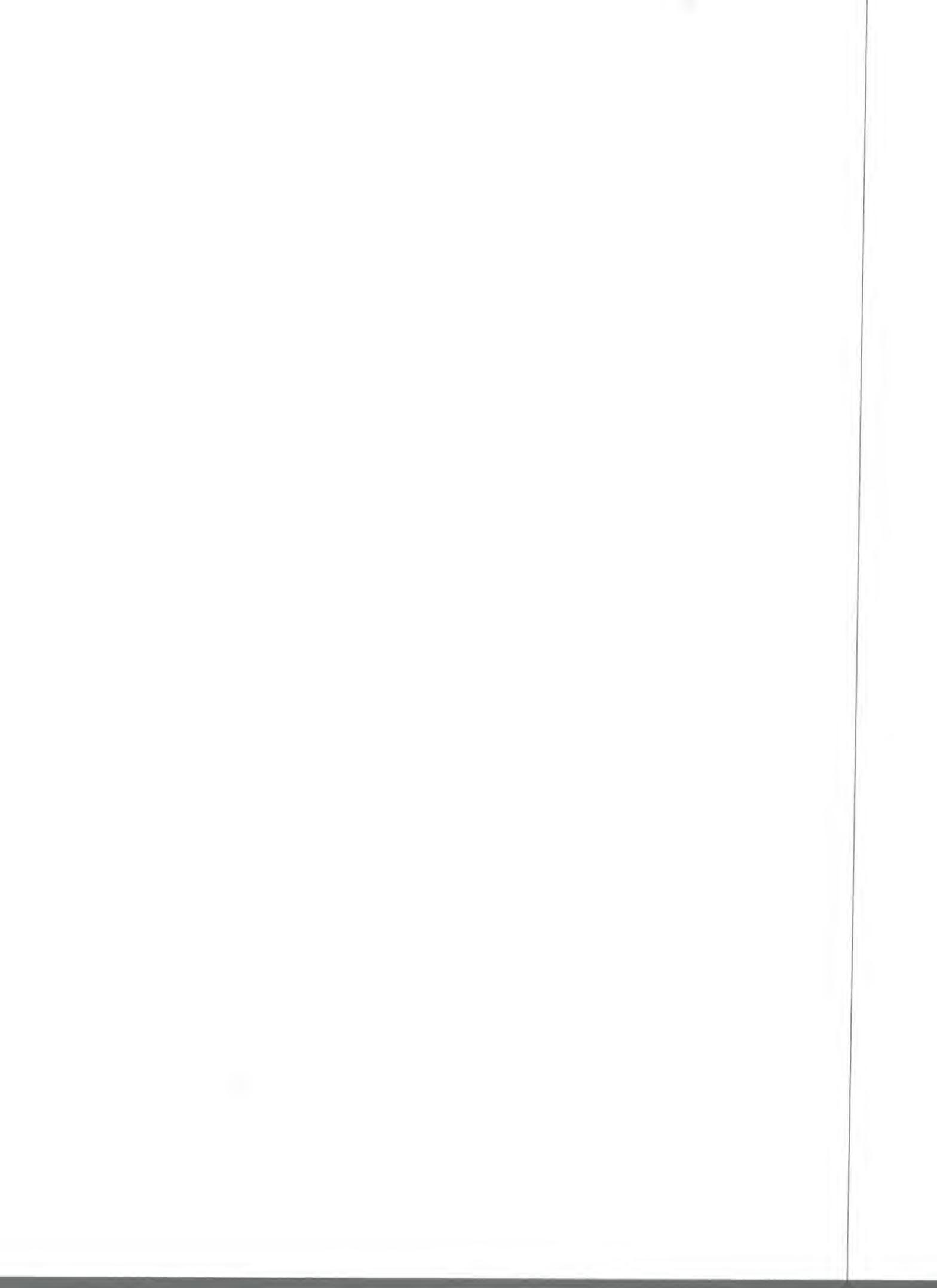
Relatório analítico de despesas

Ao Controle Interno Municipal.

Considerando a **Prestação de Serviços** contidos na Nota Fiscal nº **20191**, solicita-se ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, após conferência dos anexos e análise dos dados abaixo descritos que vincula o prestador de serviço à Prefeitura Municipal de Cocos, encaminhar à Diretoria de Contabilidade Municipal para o procedimento de liquidação da despesa.

PRESTADOR DE SERVIÇO	ERENITE DE JESUS MONTALVÃO - MEI
NÚMERO DA NOTA FISCAL	20191
DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	21/06/2019
VALOR DA NOTA FISCAL:	823,88 (OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº: 056-2019
PREGÃO PRESENCIAL	Nº 018-2019
CONTRATO	Nº 079-2019
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, LINHA 13, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS - BAHIA
VIGÊNCIA	10 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DATA E Nº DA PUBLICAÇÃO	30/05/2019 - Nº 2149

<p>Declaro que o(s) Materiais e/ou Serviços foram recebidos Em: 21/06/2019 Amara Madalena Alves Santos</p> <p>Assinatura com o carimbo / Responsável do Setor</p>	<p>CONFERIDO Em: 25/06/2019 Viviane Sampaio Moura Controlador(a) Interno</p> <p>Assinatura com o carimbo / Controle Interno</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
RUA PRESIDENTE JUSCELINO
CENTRO
COCOS
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr
(*) Diretor (a) da Divisão Dívida Ativa, datada em
19/06/2019, sob processo de nº 532/2019

Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito à RUA 07 DE SETEMBRO, nº601, , ALTO PARAISO, inscrita neste município sob nº **65300724**, CPF/CNPJ:**32.694.417/0001-98** e natureza , consta arrolado em nome de (a) : **ERENITE DE JESUS MONTALVAO 00323699561**, e não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

Em firmeza de que eu , passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

Validade da Certidão de 90 () dias a contar da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

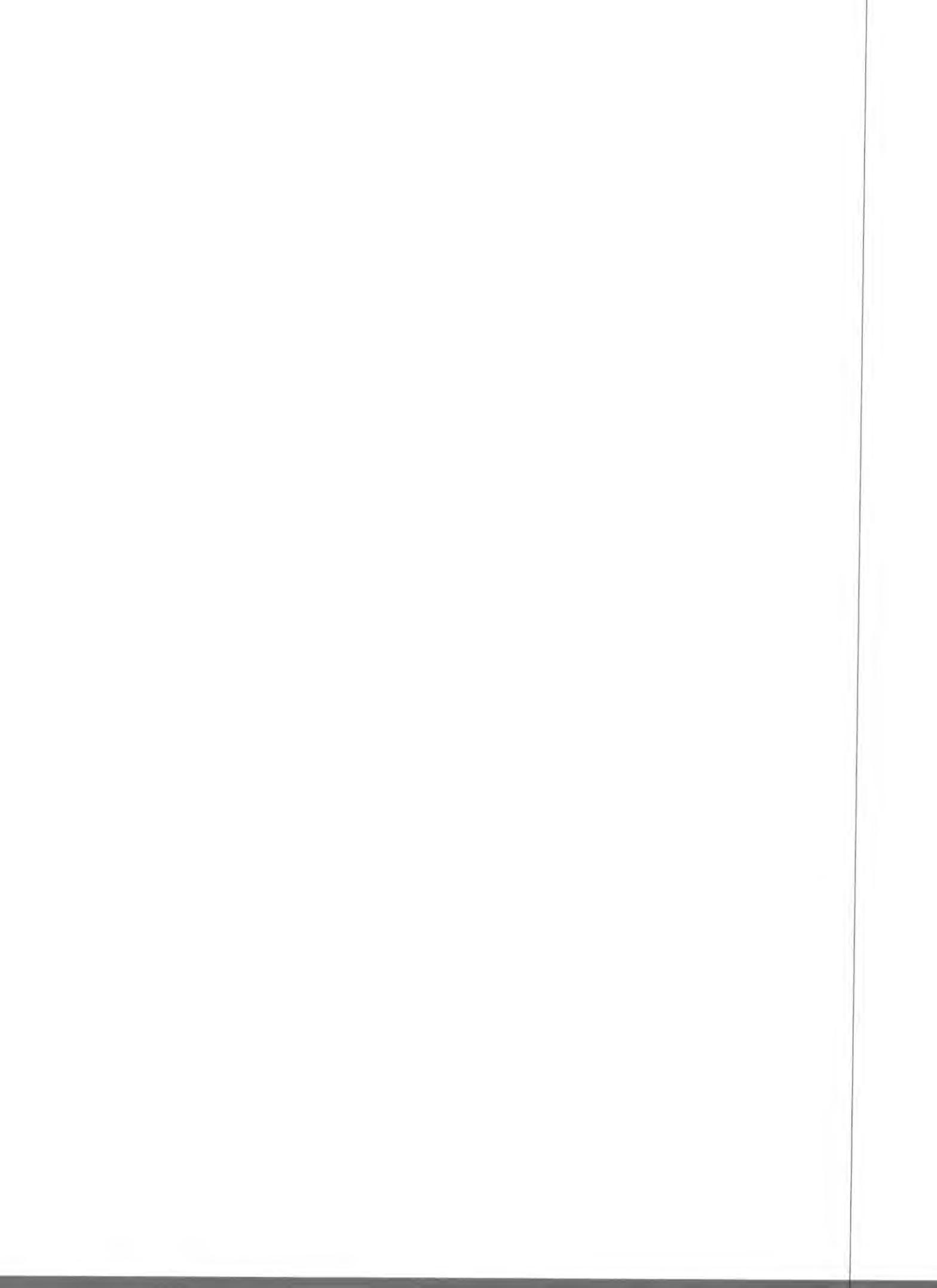
COCOS - BA

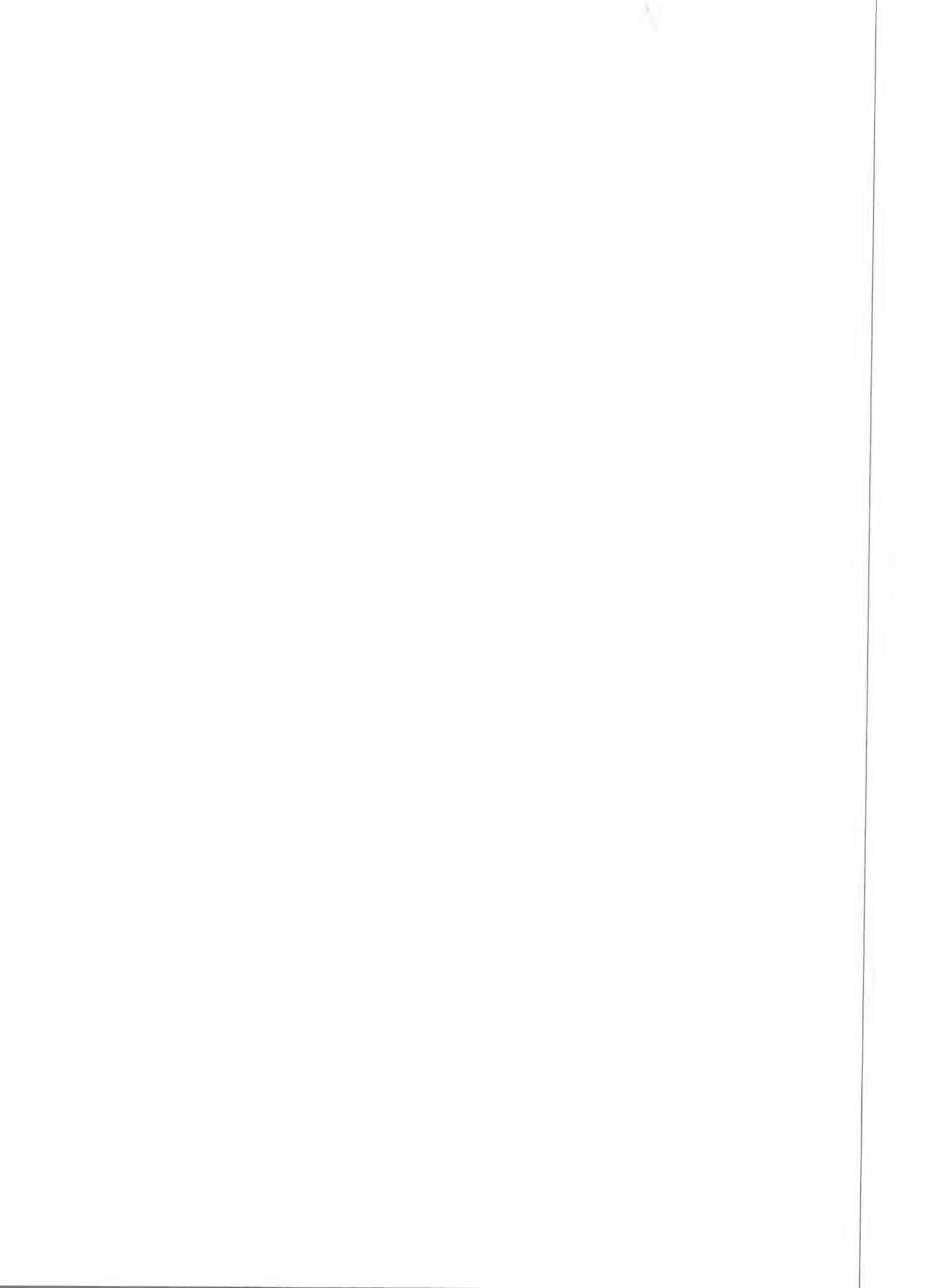
Funcionário(a)



Diretor(a) de Tributos









Receita Federal
PGFN



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ERENITE DE JESUS MONTALVAO 00323699561
CNPJ: 32.694.417/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e estabelecimentos de administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do inciso III do art. 113 da Constituição Federal e Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão implica na verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:02:00 de 19/06/2019 em Brasília.

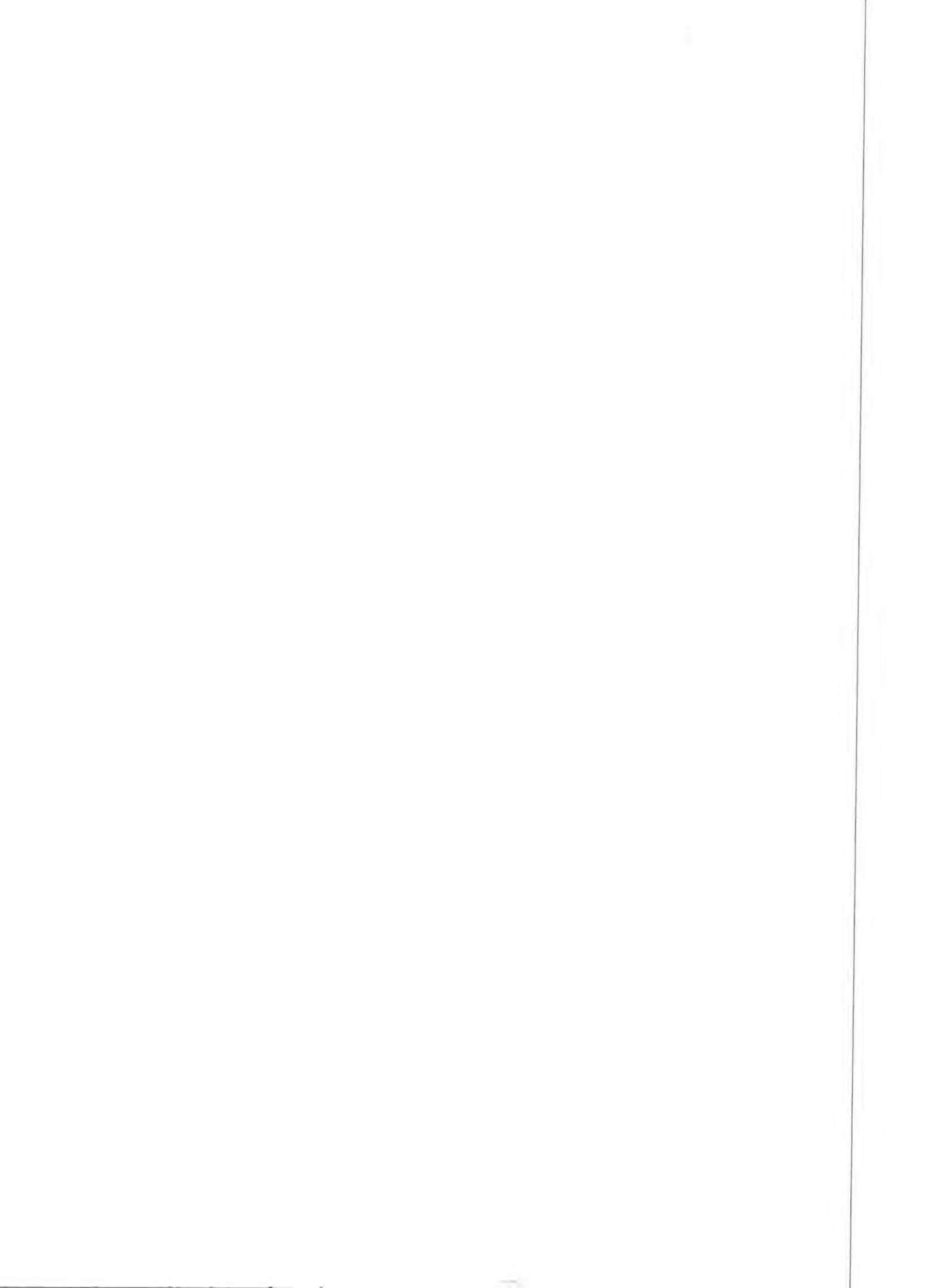
Válida até 10/07/2019.

Código de controle: 00323699561-0001-00000004

Qualquer rasura ou alteração acarretará a nulidade.



Preparar página
para impressão



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.694.417/0001-98
Razão Social: ERENITE DE JESUS MONTALVÃO 00323699561
Endereço: R 07 DE SETEMBRO / 601 / ALTO PARAISO COCOS - BA

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

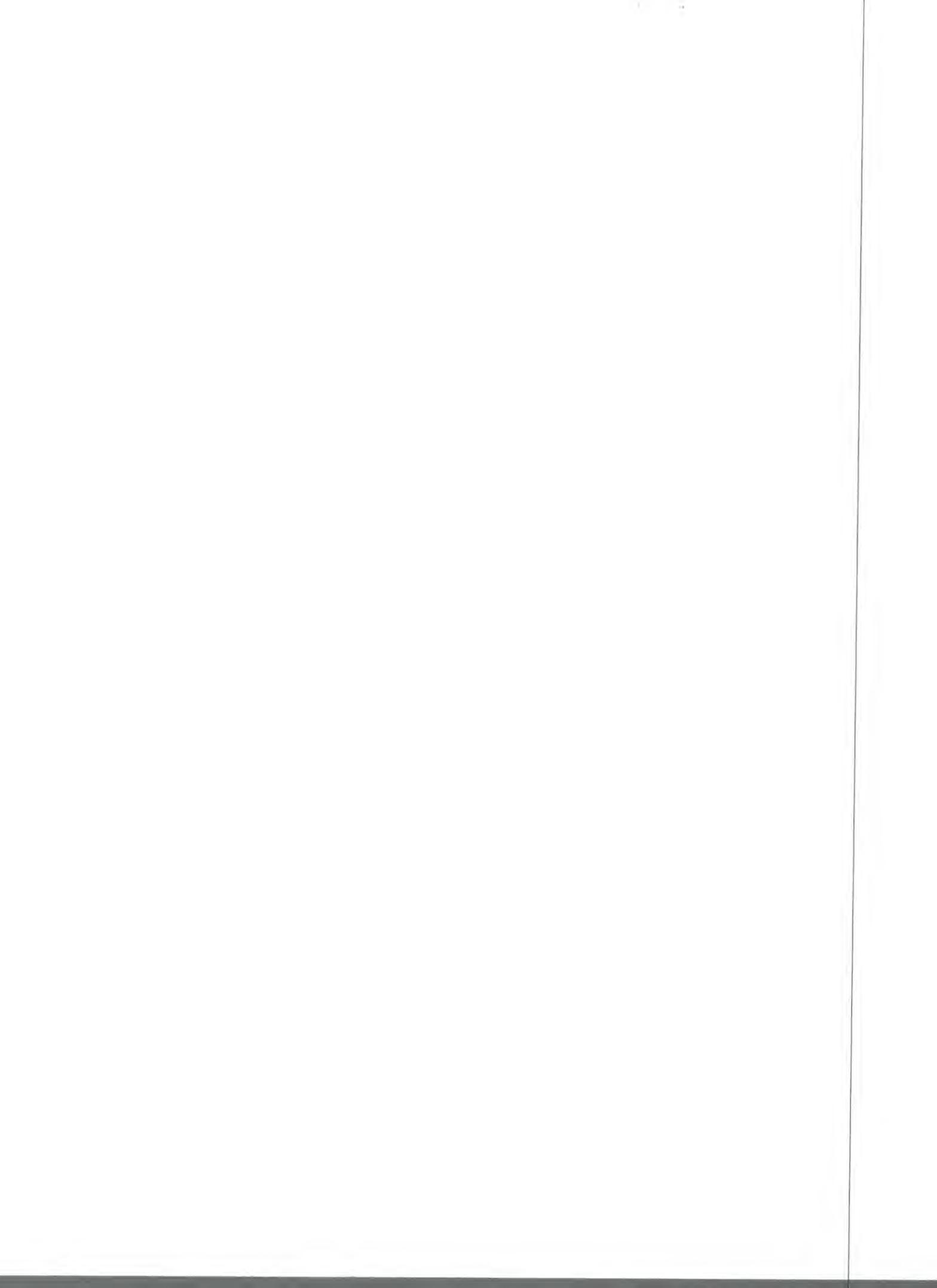
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2019 a 05/07/2019

Certificação Número: 2019060605093365693791

Informação obtida em 19/06/2019 09:34:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERENITE DE JESUS MONTALVAO 00323699561

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.694.417/0001-98

Certidão nº: 174350063/2019

Expedição: 19/06/2019, às 09:24:13

Validade: 15/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ERENITE DE JESUS MONTALVAO 00323699561 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.694.417/0001-98, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comitê de Conciliação Prévia.

